



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DA FAZENDA  
SÃO PAULO PREVIDÊNCIA  
CONSELHO FISCAL

ATA DA 104ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA SÃO  
PAULO PREVIDÊNCIA

Aos 19 dias do mês de janeiro de dois mil e dezessete, nesta cidade de São Paulo, na sala de reunião dos Conselhos da São Paulo Previdência - SPPREV, sito na Rua Bela Cintra, nº 657, 1º andar, às 10h:00min., após prévia convocação, reuniu-se ordinariamente o Conselho Fiscal da referida autarquia. Presentes os Conselheiros Titulares Paulo de Tarso Augusto Junior, Presidente do Conselho Fiscal, Daniel Gomes dos Reis, Vice-Presidente do Conselho Fiscal, Fábio Guimarães Serra, Gustavo Carvalho Tapia Lira, Jarbas Augusto Pinto e João Alécio Pugina. Inicialmente, os trabalhos foram abertos pelo Presidente do Conselho, fazendo parte da pauta os seguintes temas: Assinatura da Ata da 103ª Reunião Ordinária e Balancete de Novembro de 2016. Em seguida, a Ata da 103ª Reunião Ordinária foi lida, aprovada e assinada por todos. Após, foram convidados a participarem da reunião o senhor Reinaldo dos Santos Lima, Diretor de Administração e Finanças, bem como o Gerente de Finanças e Contabilidade, o senhor André Robles, o Gerente de Planejamento e Controle, o senhor Marcos de Oliveira Campos, o Supervisor de Controle da Arrecadação, o senhor André Carvalho Penafieri e o analista previdenciário, o senhor Valdemir Roberto Machado de Moraes. O Diretor de Administração e Finanças iniciou falando sobre a licitação para a construção da sede da SPPREV no imóvel localizado à Rua Vergueiro. Segundo informou, o consórcio que havia logrado êxito no certame público, sendo posteriormente considerado inabilitado por não preencher os requisitos constantes no edital, impetrou um mandado de segurança. Ainda, o referido Diretor também falou sobre a aprovação da Lei Orçamentária Anual, comunicando uma redução da proposta orçamentária na parte administrativa e na parte previdenciária. Outra questão apontada pelo Diretor de Administração e Finanças foi quanto à taxa de administração, que em 2017 será de 0,171,



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DA FAZENDA  
SÃO PAULO PREVIDÊNCIA  
CONSELHO FISCAL

ATA DA 104ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA SÃO  
PAULO PREVIDÊNCIA

havendo uma pequena redução em decorrência do aumento da folha de pessoal. Após, foi passada a palavra ao Gerente de Finanças e Contabilidade, o senhor André Moura Robles, que explicou sobre a parte relativa à Previdência do Balancete de Novembro de 2016. André Moura Robles falou sobre as receitas, indicando as variações ocorridas em relação ao mês de Outubro. Ainda, o mesmo falou sobre a insuficiência financeira, ressaltando que os órgãos que não estavam antes regularizados, já estavam com a situação acertada. Em seguida, o Diretor de Administração e Finanças solicitou a palavra, oportunidade em que comunicou ao Conselho Fiscal que, por deliberação do Conselho de Administração, os valores decorrentes da Compensação Previdenciária – Comprev serão distribuídos entre os Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário, nos mesmos moldes que são distribuídos os royalties de petróleo. Depois, o Presidente do Conselho Fiscal indagou se, em relação ao cadastramento dos beneficiários, a SPPREV teria algum plano elaborado para as hipóteses de greve bancária. O Diretor de Administração e Finanças explicou que, nestas ocasiões, pela impossibilidade dos beneficiários realizarem o cadastramento junto ao banco, a SPPREV não suspende o pagamento pelo não cadastramento. Em seguida, foi passada a palavra ao Gerente de Planejamento e Controle, oportunidade em que o mesmo explicou sobre as variações das receitas e das despesas da parte da Administração, esclarecendo sobre o aumento da receita orçamentária, quando comparada ao mês de outubro. Referido aumento justifica-se pela regularização da liquidação da taxa de administração de outubro, cujos valores orçamentários dos órgãos e entidades foram bloqueados de acordo com o Decreto 62.240/2016 e liberados em 04 de novembro de 2016. Quanto ao pagamento, estes foram realizados na data prevista. Ainda, segundo o Gerente de Planejamento e Controle, com a regularização, não restam pendências quanto à taxa de administração. Quanto à despesa orçamentária, houve um aumento, quando comparada com a



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DA FAZENDA  
SÃO PAULO PREVIDÊNCIA  
CONSELHO FISCAL

ATA DA 104ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA SÃO  
PAULO PREVIDÊNCIA

despesa do mês de outubro, sendo os principais fatores a contribuíram para esse aumento: a apropriação e pagamento da 1º parcela do 13º dos empregados públicos; entrega de materiais de consumo (papel toalha, papel higiênico e baterias); a apropriação de notas fiscais de serviços de vigilância patrimonial regularizadas em novembro, devido à correção dos documentos fiscais; a apropriação e pagamento do PASEP, que representa 1 % do valor da receita orçamentária. Em relação à execução orçamentária, Marcos de Oliveira Campos esclareceu que foi providenciada uma alteração orçamentária do tipo reprogramação entre elementos para regularização das dotações orçamentárias de rescisões, PASEP e ressarcimento do Quadro Especial. Quanto aos restos a pagar, o mesmo ressaltou que não houve alteração em relação à posição anterior. Por fim, o Gerente de Planejamento e Controle falou sobre os contratos administrativos, informando que foram aditados 10 (dez) contratos, para alteração dos prazos, sendo assinados 3 (três) novos contratos no mês com a Conde Consultoria Atuarial, Brasoftware licenças de uso e Lang serviços de copeiragem. **Em seguida, o Diretor de Administração e Finanças comunicou que a SPPREV recebe valores da participação especial referente aos royalties de petróleo, no entanto, no mês de novembro, a receita foi menor, em decorrência de um desconto na taxa de administração.** Após, o Conselheiro Daniel Gomes dos Reis questionou sobre o contrato com a empresa Conde Consultoria Atuarial, indagando, o motivo pelo qual a contratação se ocorreu por inexigibilidade de licitação. O Diretor de Administração e Finanças então esclareceu que se trata de contrato para avaliar, atuarialmente, o Plano de Benefícios administrado pela SPPREV, bem como para realizar estudos atuariais voltados aos orçamentos plurianuais, que por sua vez irão compor as peças orçamentárias do Estado, além de atendimentos voltados as solicitações dos órgãos fiscalizadores do Estado, da União e do Ministério da Previdência Social. Ainda, o Diretor de Administração e Finanças explicou que a



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DA FAZENDA  
SÃO PAULO PREVIDÊNCIA  
CONSELHO FISCAL

ATA DA 104ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA SÃO  
PAULO PREVIDÊNCIA

contratação ocorre por inexigibilidade de licitação, uma vez que, a referida empresa não apenas presta referidos serviços há anos para SPPREV, como também presta serviços para a Secretaria da Fazenda e, possuindo, portanto, o banco de dados e informações necessárias de todo o Estado de São Paulo. Por fim, foi passada a palavra ao analista previdenciário Valdemir, que expôs sobre as ocorrências apontadas pela auditoria independente de 2015. Quanto ao relatório de ocorrências de auditoria do exercício 2015, o mesmo explicou que, na posição Dezembro de 2016, foram constatadas 23 ocorrências, sendo que 8 (oito) ainda estão pendentes de solução. Das que estão pendentes de solução, 4 (quatro) ocorrências são do relatório contábil (Gerência de Finanças e Contabilidade e Gerência de Planejamento e Controle) e as outras 4 (quatro) são de responsabilidade da gerência de Recursos Humanos. Na parte contábil, Valdemir explicou sobre os créditos a receber, decorrente da venda de imóvel para a Fazenda Pública, sendo que aguarda-se o retorno do processo do Tribunal de Justiça Militar. Ainda, o mesmo falou sobre os imóveis que eram da Caixa Beneficente da Polícia Militar e que ainda não foram registrados na SPPREV, esclarecendo que se aguarda orientação da PGE. Valdemir também falou sobre os controles internos, oportunidade em que citou sobre a informação indevida do CNAE, esclarecendo que o processo sobre referida questão ainda encontra-se na Consultoria Jurídica da SPPREV. O mesmo também esclareceu que em relação às horas excedentes, aguarda-se julgamento do recurso interposto pelo Ministério Público do Trabalho. Ao final, depois de esclarecidas as indagações dos Conselheiros, após as informações prestadas, o Balancete da UG 202.601 – SPPREV-Previdência e das UG 202.602 e 202.684 – Administração da SPPREV, referentes ao mês de Novembro de 2016, foi considerado adequado pelo Conselho Fiscal. Por fim, ficou agendada a próxima reunião deste Conselho para o dia 16 (dezesesseis) de fevereiro, quinta-feira, às 10h00min horas, ficando desde já os presentes



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DA FAZENDA  
SÃO PAULO PREVIDÊNCIA  
CONSELHO FISCAL

ATA DA 104ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA SÃO  
PAULO PREVIDÊNCIA

devidamente convocados. Ao 12h30min horas, não havendo nada mais a ser tratado nesta reunião, o Presidente declarou encerrados os trabalhos. E, para constar, eu, Paola Camargo, Secretária do Conselho, lavrei e subscrevo esta Ata que, após lida, achada conforme e aprovada, vai devidamente assinada pelo Presidente e pelos demais Conselheiros presentes.

---

Paulo de Tarso Augusto Junior  
Presidente do Conselho

---

Daniel Gomes dos Reis  
Vice-Presidente do  
Conselho

---

Fábio Guimarães Serra  
Conselheiro

---

Gustavo Carvalho Tapia Lira  
Conselheiro

---

Jarbas Augusto Pinto  
Conselheiro

---

João Alécio Pugina  
Conselheiro

---

Paola S. Camargo  
Secretária do Conselho